

Aviso n.º 10887/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 28-07-2016, homologada a classificação final da candidata do Júri n.º 7, da especialidade médica de Anestesiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 7 de Anestesiologia — ARS Centro

Maria João Ferreira Freitas — *Aprovado*
 Maria Margarida Marques Anastácio — *Aprovado*
 Maria Teresa Merino Vidal — *Não Compareceu*
 Patrícia Isabel Gouveia de Melo Borges Branco — *Aprovado*
 Paula Cristina Rodrigues Henriques Pereira — *Aprovado*
 Paulo Taime Muendane — *Aprovado*
 Pedro Renato Rodrigues Trincão — *Aprovado*
 Regina Maria Ribeiro dos Santos Bernardo Silva — *Aprovado*
 Rui António Vieira Rodrigues — *Aprovado*
 Sandra Cristina Lopes Sacramento — *Aprovado*
 Sandra Marisa Antunes Leal — *Aprovado*
 Sandy da Silva Ribeiro — *Aprovado*
 Sara Manuela Leite Vieira Gamelas — *Aprovado*
 Sérgio do Rosário Faria Baptista — *Aprovado*
 Sónia Carina da Silva Teixeira — *Aprovado*
 Sónia Isabel Rodrigues Abrantes Santos — *Aprovado*
 Teresa José Rodrigues Ferreira — *Aprovado*
 Teresa Margarida Nascimento Ferreira — *Aprovado*
 Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-08-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 8781/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 155 — 11 de agosto de 2015.

24 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209830041

Aviso n.º 10888/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 21-07-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 8, da especialidade médica de Cirurgia Geral, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 8 de Cirurgia Geral — ARS Centro

Manuel Costa Mega — *Aprovado*
 Maria de Jesus Barros Alves — *Aprovado*
 Maria Margarida Raposo dos Anjos Martins — *Aprovado*
 Maria Margarida Torgal Machado — *Aprovado*
 Mercedes Sanchez Bello — *Não Compareceu*
 Mónica Alexandra de Abreu Martins — *Aprovado*
 Patrícia Paula Martins Gonçalves Gilde Rodrigues — *Aprovado*
 Rosa Maria da Costa Simão — *Aprovado*
 Sandra Cristina Félix Ferraz — *Aprovado*
 Sandra Maria Martins Amado — *Aprovado*
 Sílvia Maria Monte-Arroio do Carmo — *Não Compareceu*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 2-02-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 1162/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016.

24 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209830122

Aviso n.º 10889/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 28-07-2016, homologada a classificação final da candidata do Júri n.º 16, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 16 — ARS Centro

Alexandra Maria Brito Santos Marujo — *Aprovado*
 Ana Paula Sousa Paraíso Bernardes Alves — *Aprovado*
 Ana Margarida Lopes Soares — *Aprovado*
 Ana Paula de Fátima Coimbra Rebelo da Silva — *Aprovado*
 Ana Paula Silva Oliveira Marques — *Aprovado*
 Ana Rita Silva Matos Jesus Faustino — *Aprovado*
 Ana Teresa de Almeida Lima Moreira — *Aprovado*
 Andréa Nunes Trocato — *Aprovado*
 Brigitte Maria Ferreira Gomes — *Não Aprovado*
 Carla Maria Loureiro Correia — *Aprovado*
 Carla Maria Santos Silva — *Aprovado*
 Carla Sofia Rodrigues Serra — *Aprovado*
 Carla Sofia Simões Santos — *Aprovado*
 Carlos Alberto Ribeiro Viçoso — *Aprovado*
 Cecília Maria Jorge Duarte Caseiro — *Não Compareceu*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016.

24 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209830163

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 10890/2016**

Por ter sido publicada com inexatidões a deliberação n.º 1313/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25-08-2016, procede-se à sua anulação.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209830309

Deliberação n.º 1358/2016**Alteração ao Regulamento de Duração e Organização de Trabalho na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, a qual estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 3, alínea a), e 21.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 102/2013, de 25 de julho, 40/2015, de 16 de março, e 96/2015, de 29 de maio, aprova a alteração e republicação do Regulamento de Duração e Organização de Trabalho na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Assim, os artigos 3.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º do referido Regulamento, aprovado pela deliberação n.º 1733/2014, de 28 de agosto